



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.

Comunicação nº182/17 - TJD/RJ

Despacho

Processo 229/17

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Americano FC

Recorrida: Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao Americano FC a multa de R\$ 10.000,00 e perda de pontos quanto à imputação do art. 203 CBJD.)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria a **I. Auditora Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar**.
3. Encaminhem-se os autos a D. Relatora.
4. Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ**